

LEI Nº 310 / 67

Autoria do Vereador Jonas I
reira de Souza, dispõe sobre
denominação de Estado Munic
pal e dá outras providências

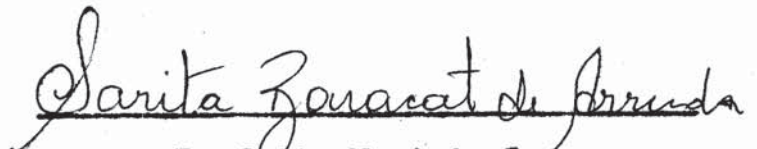
A Câmara Municipal de Várzea Grande decreta e o Poder
Executivo Sanciona a seguinte Lei;

Artº 1º- Fica denominado "ESTADIO MUNICIPAL CEL. FONC
CA", o atual campo de esportes da Município, que se encontra em c
trução, situado na Avenida Presidente Castelo Branco nesta cidade

Artº 2º- A presente Lei se fundamenta no fato de haver
o atual Presidente da F.M.D. Cel. Hélio de Jesus Fonseca, comanda
te do 16º BC. ter prestado relevantes serviços aos desportos Matog
ssense.

Artº 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua pub
cação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Várzea Grande, 3 de outubro de
1967


Prefeito Municipal.